



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de julho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°136

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o Decreto nº31.938, de 29 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, ocupante do cargo de Analista Legislativo - atribuição Consultoria, Ponto 6.810, Câmara dos Deputados, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 18 de julho de 2016. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, matrícula nº300143.1.6, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade do Panamá, República do Panamá, no período de 1º a 4 de setembro de 2015, a fim de participar da "X Reunião da Rede de Monitoramento e Avaliação América Latina e Caribe", organizada pelo Ministério da Economia e Finanças do Panamá, Centro para a América Latina - CLEAR, Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a convite do Gerente de Governança e Setor Público para a América Latina - WORLD BANKS, concedendo-lhe 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.857,55 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$6.501,42 (seis mil, quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$1.857,55 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total R\$8.358,97 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §5º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG N°344/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Crato, ambas no Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de julho do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador a eventos nos municípios, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), referente a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no valor total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), passagem aérea no trecho Fortaleza - CE/Juazeiro do Norte - CE/Fortaleza - CE, no valor de R\$680,60 (seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) e taxa de embarque no valor de R\$49,44 (quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.053,86 (hum mil, cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°352/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº4534180/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2418/2016 - GR, de 08 de julho de 2016, ao Senhor **VICTOR RAFAEL RIBEIRO**, na qualidade de colaborador eventual, auxiliar ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Curitiba-PR/Fortaleza-CE, no período de 10 de julho, do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. **CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE**, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°353/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº4534105/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2417/2016 - GR, de 08 de julho de 2016, ao Senhor **ROBERVAL DÁVILA FERRAZ**, na qualidade de colaborador eventual, auxiliar ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Florianópolis-SC/Fortaleza-CE, no período de 10 de julho, do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG N°355-A/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Russas - CE, no dia 12 de julho do ano em curso, com a finalidade de definir local do evento no município, para receber o Excelentíssimo Senhor Governador, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**ANDRÉ MACEDO FACÓ**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

**PORTARIA GG Nº355/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº4534288/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2392/2016 - GR, de 07 de julho de 2016, aos Senhores **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**; **ROGÉRIO BENNECH VERCINO**; **LUCÉLIO DE ARAÚJO GALENO**; **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**; e **ANTÔNIO JOSÉ LIMA**, na qualidade de colaboradores eventuais, auxiliarem ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 10 de julho, do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº355/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processo nº4576860/2016 e Ofício GS nº945/2016, de 13 de julho de 2016, ao Senhor **ANTONIO ALBINO CANELAS RUBIM**, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar a aula inaugural do curso de Capacitação para Gestores Públicos de Cultura, realizado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - SECULT e o Ministério da Cultura - MinC. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Salvador-BA/Fortaleza-CE/ Salvador-BA, no período de 18 a 19 de julho do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 13 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº356/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº300117.1-6, deste Gabinete, deste Gabinete, a retornar de Juazeiro do Norte - CE, no dia 13 de julho do ano em curso, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte - CE/Fortaleza - CE, no valor de R\$261,58 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e taxa de embarque no valor de R\$21,76 (vinte e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza em 13 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº362/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** as cidades de Russas e Limoeiro do Norte, ambas no Estado do Ceará, no período de 15 a 17 de julho do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador nas solenidades de inaugurações do Batalhão do Raio em Russas e Avenida do contorno em Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no de total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*



## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº128/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do art.º3º do art.º6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de AGOSTO/2016. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	44/44
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	A	44
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	44
VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA	COORDENADOR	300086-1-8	A	44
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300037-1-3	A	44
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	A	44
SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA	ARTICULADOR	300044-1-8	A	44
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	A	44
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300102-1-3	A	44
FABIANA VIEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300104-1-8	A	44
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	A	44
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300113-1-7	A	44
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	44
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	A	44
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-2	A	44
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	A	44
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	44
MOEMA CORDEIRO ALMEIDA	COORDENADOR	300041-1-6	A	44
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300047-1-X	A	44
RAFAEL GOMES ESCOSSIO	ARTICULADOR	300138-1-6	A	44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE, nos termos do art.º1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.º1º e ao caput do art.º2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	11,87	21	249,27
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	11,87	21	249,27
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILOGRAFO	094475-1-8	11,87	21	249,27
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	11,87	21	249,27
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	11,87	21	249,27
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	11,87	21	249,27
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300102-1-3	11,87	21	249,27
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300113-1-7	11,87	21	249,27
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300037-1-3	11,87	21	249,27
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	300053-1-7	11,87	21	249,27
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300038-1-0	11,87	21	249,27
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	11,87	21	249,27
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	300048-1-7	11,87	21	249,27
MELINA MELO CAMPOS	ARTICULADOR	300050-1-5	11,87	21	249,27
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	11,87	21	249,27
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	11,87	21	249,27
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OP. DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-6	11,87	21	249,27
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-2	11,87	21	249,27
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	11,87	21	249,27
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	11,87	21	249,27
LUCAS SILVEIRA AGUIAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	300058-1-8	11,87	21	249,27
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	11,87	21	249,27
SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA	ARTICULADOR	300044-1-8	11,87	21	249,27
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	11,87	21	249,27
BRUNO SAMPÃO GUIMARÃES	ARTICULADOR	300092-1-5	11,87	21	249,27
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	11,87	21	249,27
ALID KARINA FONSECA DE MELLO GOEBEL	COORDENADOR	300112-1-8	11,87	21	249,27
NAILSON CLEMENTE BRITO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300107-1-X	11,87	21	249,27
LEONARDO VERAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	300105-1-5	11,87	21	249,27
SOLANGE ALVES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE TÉCNICO	300106-1-2	11,87	21	249,27



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FABIANA VIEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300104-1-8	11,87	21	249,27
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	11,87	21	249,27
RENAN GUERRA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300111-1-2	11,87	21	249,27
LEIDIANA OLIVEIRA DE LIMA	ARTICULADOR	300109-1-4	11,87	21	249,27
LOUDIMILA RAFAELLA ROCHA DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL	300110-1-5	11,87	21	249,27
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	11,87	21	249,27
ANTONIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	11,87	21	249,27
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	11,87	21	249,27
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OP. DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	11,87	21	249,27
ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	COORDENADOR	300057-1-6	11,87	21	249,27
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	11,87	21	249,27
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILOGRAFO	088905-2-8	11,87	21	249,27
MARIANA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	11,87	21	249,27
RAFAEL GOMES ESCOSSIO	ARTICULADOR	300134-1-X	11,87	21	249,27
CARLIANA GOMES DE SOUSA	COORDENADOR	300122-1-6	11,87	21	249,27
CAMILA LINHARES ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300049-1-4	11,87	21	249,27
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300041-1-6	11,87	21	249,27
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	11,87	21	249,27
JOSÉ DE SOUSA BRAGA FILHO	ARTICULADOR	300140-1-9	11,87	21	249,27
JOÃO LUIZ LIMA NETO	ARTICULADOR	300141-1-3	11,87	21	249,27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA EXECUTIVA CASA CIVIL, em Fortaleza, de de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RAIMUNDO ITALO OLIVEIRA SALES	54,60	SETEMBRO/2016
02	ANA RENATHA DOS SANTOS FIDELIS	54,60	SETEMBRO/2016
03	MARIA YOHANNA TRINDADE DE ARAUJO SOUZA	54,60	SETEMBRO/2016
04	DAVI ARAUJO DE LIMA	54,60	SETEMBRO/2016
05	EMMANUEL DE PAULA CAVALCANTE	54,60	SETEMBRO/2016
06	FRANCISCO FELIPE PEREIRA ROCHA	54,60	SETEMBRO/2016
07	FRANCISCO RAMISON GONÇALVES QUEIROZ	54,60	SETEMBRO/2016
08	PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	54,60	SETEMBRO/2016
09	DAVI SILVEIRA ANDRADE	54,60	SETEMBRO/2016
10	LEVI SANTOS DA SILVA	54,60	SETEMBRO/2016
11	LUCAS DO VALE UCHÔA	54,60	SETEMBRO/2016
12	ERYCK SOUSA OLIVEIRA	54,60	SETEMBRO/2016
13	JONATHAN DA SILVA SOUSA	54,60	SETEMBRO/2016
14	PAULO NOGUEIRA SOARES NETO	54,60	SETEMBRO/2016
15	LUAN EMANOEL MARTINS ARAÚJO	54,60	SETEMBRO/2016
16	JORGE LUCCA AMARAL CALANDRINO	54,60	SETEMBRO/2016
17	JOSÉ RUBENS DA SILVA UCHÔA	54,60	SETEMBRO/2016
18	AIRLEUDO BATISTA DE LIMA	54,60	SETEMBRO/2016
19	SAMUEL LINCOLN MORAES DE OLIVEIRA	54,60	SETEMBRO/2016
20	LUANA ALVES DAVI	54,60	SETEMBRO/2016
21	VINICIUS SANTOS DA SILVA FILHO	54,60	SETEMBRO/2016

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Complementar NºLC 134 de 07 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE **NOMEAR, AMANDA CRISTHINE TEIXEIRA UMBELINO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL NO DISTRITO FEDERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Junho de 2016. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2016** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado,



através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2014, publicada no DOE de 28 de abril de 2015, RESOLVE autorizar a **renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **GEORGE FRANCO DE OLIVEIRA** estudante do curso de Direito, a partir de 20 de julho de 2016, até 19 de julho de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM MATERCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003  
IG Nº889875000  
PUBLICAÇÃO Nº201609412**

**OBJETO: Aquisição de grampos, arame farpado e produtos veterinários**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/08/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010  
IG Nº894235000  
PUBLICAÇÃO Nº201612086**

**OBJETO: Aquisição de peças diversas para manutenção preventiva e corretiva dos maquinários** pertencentes a SOHIDRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4692016, até o dia 03/08/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160128  
IG Nº892356000  
PUBLICAÇÃO Nº201611080**

**OBJETO: Aquisição de Aviamentos** para o Hospital São José – HSJ/ SESA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/08/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160139  
IG Nº889100000  
PUBLICAÇÃO Nº201608539**

**OBJETO: Serviço de manutenção corretiva de 113 peças de instrumental cirúrgico**, pertencentes ao HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/08/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20160004  
IG Nº895756000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/10960**

**OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m)** NO LICEU DE MESSEJANA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (LOTE I), E ESCOLA DE ENSINO MEDIO PROFESSOR TECLA FERREIRA EM FORTALEZA (LOTE II). Realização: 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2016, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160001 - STDS  
PUBLICAÇÃO Nº2016/13117**

**Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 8 de agosto de 2016, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002  
IG Nº888505000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/11306**

**Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ACARAUÁ-CE. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 10 de agosto de 2016, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEMACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013  
IG Nº883750000  
PUBLICAÇÃO Nº201609562**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 80 (oitenta) pneus, novos e de primeiro uso, para veículos de modelos RANGER e S10, a fim de atender as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/08/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0019**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/0042**

O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0019, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes de instrução. **RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA venceu** o item único com o valor unitário de R\$332,16 a quantidade de 2.800 unidades. Adjudicado em 30/06/2016 às 10:08h. Homologado em 30/06/2016 às 17:30h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CED**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CED, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160001, cujo objeto é Serviço para Fornecimento de Lanches, Refeições e Coffee Break, destinado as formações pedagógicas, reuniões e eventos do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará, no Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES-ME**, com o valor total de R\$123.100,00 (Cento e vinte e três mil e cem reais), adjudicado em 12/07/2016, às 16:45:04 e homologado em 14/07/2016, às 08:27:22 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFUCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160005, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01, a empresa **APB COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, com o valor de R\$66.660,80 (sessenta e seis mil seiscientos e sessenta reais e oitenta centavos) e do lote 02, a empresa **STYLUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME**, com o valor de R\$48.648,52 (quarenta e oito mil seiscientos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Adjudicado em 08/07/2016, às 17:03 horas e homologado em 11/07/2016 às 15:41 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM AESP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160006**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/10052**

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160006 cujo objeto é Contratação de serviço gráfico de impressão para atender a demanda da Academia Estadual de Segurança Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES - ME**, lote 1 com o valor de R\$38.890,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa reais) . Adjudicado em 11/07/2016 às 14h:33min, e homologado em 11/07/2016 às 15h:49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007**

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160007, cujo objeto é Contratação de Serviço de veiculação de material de publicidade legal, tais como, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos e outro qualquer tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da Casa Civil, em jornal de circulação nacional (em caderno especializado em anúncios classificados) e em jornal de circulação internacional (em caderno especializado em anúncios classificados), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a Empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP**, Itens 01 e 02, com o valor total de R\$1.477.956,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais), adjudicado em 13/07/2016, às 15:54 horas e homologada em 13/07/2016, às 16:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0014**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/08437**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0014, cujo objeto é serviço de locação de caminhão para transporte de animais de grande porte. **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA venceu** o lote único com o valor R\$416.400,00. Adjudicado em 08/07/2016 às 09:38h. Homologado em 08/07/2016 às 14:37h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0125**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/02151**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2016 0125 - SESA cujo objeto é Aquisição de 02 CENTRÍFUGAS de tubos de bancada e 01 MINICENTRÍFUGA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, Tendo como **vencedora** a empresa **BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP**, com o item 01 com o valor total de R\$11.280,00 (Onze Mil Duzentos e Oitenta Reais); adjudicado às 15:33 horas do dia 06 de julho de 2016 e homologado às 14:38 horas do dia 08 de julho de 2016. O item 2 restou fracassado, totalizando o valor de R\$6.680,67 (seis mil seiscientos e oitenta reais e sessenta e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016.0176**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/04402**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016.0176, homologado em 12.jul.2016 às 18:08 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 05.106.015/0001-52) com o valor unitário de R\$26,65 para o item 02 e R\$45,30 para o item 04; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 11.263.101/0001-71) com o valor unitário de R\$65,50 para o item 03 e R\$49,50 para o item 05; perfazendo em R\$2.577.098,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil e



noventa e oito reais). O item 01 foi declarado fracassado e o item 06 restou deserto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160182**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160182, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Tubo para TCA), com cessão, em regime de comodato, de 06 (seis) módulos, tendo como **vencedora** a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**, item 01 com valor unitário de R\$21,09 e quantidade de 8.400 (unidade). O processo licitatório foi homologado em 13/07/2016 às 16:34 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160216**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160216 cujo objeto é Aquisição de Material Descartável (Garfo, Colher, Copo, etc.), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: DISTRIFORT-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS & EQUIPAMENTOS LTDA**, Item 09, com o valor de R\$101.587,20 (Cento e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **BONOPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**, Item 04, com o valor de R\$92.576,60 (Noventa e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); **PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, Itens 08 e 14, com o valor de R\$, 77.020,20 (Setenta e sete mil e vinte reais e vinte centavos); **ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, itens 05, 07, 10, 12 e 15 com o valor total de R\$137.445,90 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos); **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME** Item 06, com o valor de R\$21.816,00 (Vinte e um mil oitocentos e dezesseis reais); **FRANCISCO FABIO VIANA SILVA – ME**, Itens 01, 02, 03, 11, 16, 17 e 18, com o valor total de R\$71.569,84 (Setenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), restando **FRACASSADO** o item 13, adjudicado em 13/07/2016, às 11:09 horas e homologado em 13/07/2016, às 16:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160236  
PUBLICAÇÃO Nº2016/06171**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº20160236, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA – ME**, dos itens: 1 com valor unitário de R\$17,2900 e a quantidade de 1.142 unidades; 2 com valor unitário de R\$17,2900 e a quantidade de 938 unidades; 3 com valor unitário de R\$17,2900 e a quantidade de 902 unidades; 4 com valor unitário de R\$17,2900 e a quantidade de 1.262 unidades; 5 com valor unitário de R\$16,2100 e a quantidade de 902 unidades; 6 com valor unitário de R\$16,2100 e a quantidade de 890 unidades; 7 com valor unitário de R\$16,2100 e a quantidade de 938 unidades; 8 com

valor unitário de R\$16,2100 e a quantidade de 818 unidades; 9 com valor unitário de R\$16,2100 e a quantidade de 1.034 unidades; 10 com valor unitário de R\$17,2900 e a quantidade de 974 unidades. A empresa **KILVIA MARIA P GOMES – ME**, do item 11 com valor unitário de R\$23,3500 e a quantidade de 1.094 unidades. Homologado às 18:09 horas do dia 12 de julho de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160264  
PUBLICAÇÃO Nº2016/06959**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160264, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 5 a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com o valor unitário de R\$21,0000 (vinte e um reais) e com a quantidade de 200 (duzentas) unidades. Os itens 1, 4, 6 e 7 foram desertos e os itens 2 e 3 foram fracassados. Processo homologado em 06/07/2016 às 17h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0345  
PUBLICAÇÃO Nº2016/07899**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0345, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. **MAGELA HOAPITALAR LTDA venceu** os itens 1 2 3 4 5 6 com os valores unitários e quantidade respectivas: 1 valor unitário de R\$2.436,40 a quantidade de 1000 unidades, 2 valor unitário de R\$3.748,03 a quantidade de 2000 unidades, 3 valor unitário de R\$5.059,82 a quantidade de 3000 unidades, 4 valor unitário de R\$31,24 a quantidade de 5000 unidades, 5 valor unitário de R\$44,20 a quantidade de 15.075 unidades, 6 valor unitário de R\$192,58 a quantidade de 4000 unidades, Adjudicado em 08/07/2016 às 10:29h. Homologado em 08/07/2016 às 14:39h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002 -  
CAGECE**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/11266**

Objeto:Contratação de SERVIÇOS de Engenharia para Execução De Melhorias operacionais no saa de reriutaba (unbsi), incluindo proteção contra transientes hidráulicos para a adutora de água tratada, com fornecimento de materiais e equipamentos.Contratação de SERVIÇOS de Engenharia para Execução De Melhorias operacionais no saa de reriutaba (unbsi), incluindo proteção contra transientes hidráulicos para a adutora de água tratada, com fornecimento de materiais e equipamentos.A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada **INABILITADA** a empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA** e **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2016**

PROCESSO Nº2678630/2016. OBJETO: **Contratação** direta da Companhia Energética do Ceará – COELCE, **para o fornecimento de energia elétrica** à Procuradoria Geral do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação direta da COELCE; VALOR GLOBAL: R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903900.1.00.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE**. DISPENSA: Simone Magalhães Oliveira, Procuradora do Estado – PROLIC. RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATO DE VIAGEM**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ADRIANO CAMPOS COSTA**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor, matrícula 300003-1-5, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no dia 26 de agosto de 2015, para participar de reunião para tratar do “ Processo de Desinvestimento da Petrobrás”, em especial, sob a ótica da atração de novos negócios no Setor de Gás Natural, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) mais passagem aérea no valor de R\$1.870,99 (hum mil, oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos) mais uma taxa transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) totalizando R\$2.526,85 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, art.2º, art.3º, art.4º, §1º alínea “b” e §2º e §3º, art.5º §1º e art.6º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0012/2016**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES. OBJETO: **Aquisição de uma assinatura digital e duas assinaturas impressas bianuais do jornal “Diário do Nordeste”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, iniciando-se a partir do 5º (quinto) dia útil da publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$2.564,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200 001.04.12 2.500.219 40.03.3390 3900.2.70.00.1.20; IG 885354000. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2016 SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Abelardo Gadelha Rocha Neto (Representante legal).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 15 de julho de 2016.

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº118/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0381576/2016,

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, ao servidor **DANIEL SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle interno, referência AI, matrícula 3000431-0, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Especialização, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1826440/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, ao servidor **WESCLEY SOARES SILVA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle interno, referência AI, matrícula 3000661-5, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Especialização, com vigência a partir de 14 de março de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2128037/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, a servidora **MARÍLIA MARTINS FRANÇA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle interno, referência AI, matrícula 3000841-3, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Especialização, com vigência a partir de 29 de março de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3657793/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, ao servidor **JOÃO ITALO QUEIROZ MENDES**, ocupante do cargo de Auditor de Controle interno, referência AI, matrícula 3000701-8, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Especialização, com vigência a partir de 02 de junho de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3563594/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, o servidor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo de Auditor de Controle interno, referência CII, matrícula 1617361-4, lotado



nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 60% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Doutorado, com vigência a partir de 31 de maio de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.8º, da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art.14-A à Lei nº13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 31/05/2016, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES**, Matrícula nº1617361-4, que exerce o Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe "C", Referência "II", para Classe "D", Referência "I", do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2016** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4093893/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, ao servidor **JOSÉ HENRIQUE CALENZO COSTA**, ocupante do cargo de Auditor de Controle interno, referência AI, matrícula 3000101-X, lotado

Emissão: 12/07/2016  
Identificador: 389  
Relação de Pareceres: 0833/2016

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0833/2016	3172781/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o CEJA João Ricardo da Silveira, INEP 23180781, no município de Quixadá, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 1

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO ACESSO ÀS REDES DE TELEINFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E BANCO DE DADOS CORPORATIVOS OU SETORIAIS, CUJOS DADOS TRAFEGUEM PELAS REDES DE TELEINFORMÁTICA DE PROPRIEDADE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. FORO: comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Mestrado, com vigência a partir de 21 de junho de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 004/2016

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº8666/93 e dispensa de licitação nº005/2016 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato1. VALOR GLOBAL: R\$50.780,00 Cinquenta mil, setecentos e oitenta reais pagos em parcelas mensais, de acordo com a execução dos serviços descritos na fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.500.21982.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente em exercício CEE e Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela área de Clientes COELCE e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Institucionais COELCE.

Lia Mara Bernardes Muniz  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

DO CONTRATO.. VALOR GLOBAL: R\$76.680,00 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.126.500.28239.01.33913900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2016 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará.

Érica Linhares Mesquita  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS VINCULADAS

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº086/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **HÉLIO DA SILVA CASANOVA JÚNIOR**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula 300077-



1-9, durante o mês de AGOSTO/2016. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E  
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300069-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/CE, no dia 20 de julho de 2016 a fim de participar da continuação do XXIII Seminário de Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú, representando esta Secretaria, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E  
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula matrícula nº300065-1-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000350 sendo R\$1.500,00 para material de consumo e 00000351 sendo R\$500,00 para serviços. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E  
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº245/2016** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE **tornar pública a dos servidores das Prefeituras Municipais Conveniadas**, autorizados à emitirem Guia de Transito Animal – GTA, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº245/2016

NOME	MUNICÍPIO	CPF
Jéssica Coelho dos Santos	Prefeitura de Mauriti	061.324.473-77
Francisco Edivan de Lima Costa	Prefeitura de Quixeré	000.724.463-03
Rafael Raimundo do Nascimento	Prefeitura de Porteirais	028.673.483-40
Mario Sérgio Rodrigues de Paiva	Nova Russas	445.468.663-72

NOME	MUNICÍPIO	CPF
Antônio Fernandes Lopes de Souza Filho	Prefeitura de Sobral	830.402.343-15
Neiliane Moreira Brandão	Prefeitura de Alcântaras	016.228.173-03
Cícero Roberto Marques Marcelino	Prefeitura de Granjeiro	018.076.023-89
Pedro Ferreira de Mendonça Neto	Prefeitura de Mombaça	048.614-613-83

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031-B/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE CARIRÉ. OBJETO: A **elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico** de Cariré/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº2446209/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antonio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031-C/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE FORQUILHA. OBJETO: A **elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico** de Forquilha/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº2446209/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Gerlácio Martins de Loiola, PREFEITO DE FORQUILHA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031-D/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA. OBJETO: A **elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico** de Irauçuba/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº2446209/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Elisnaldo Mota Pinto, PREFEITO DE IRAUCUBA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031-E/CIDADES/2016**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**. OBJETO: A **elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico** de Massapê/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº2446209/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio José Aguiar Albuquerque, PREFEITO DE MASSAPÊ.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031-F/CIDADES/2016**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE RUSSAS**. OBJETO: A **elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico** de Russas/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº2446209/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Weber de Araújo, PREFEITO DE RUSSAS.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031-G/CIDADES/2016**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. OBJETO: A **elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico** de Quixeré/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº2446209/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Raimundo Santiago Bessa, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031-H/CIDADES/2016**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: A **elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico** de Jaguaribe/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR,

firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº2446209/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056-A/CIDADES/2016**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. OBJETO: A **elaboração e implementação do Plano de Mobilidade Urbana** de Forquilha/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº3687242/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Gerlácio Martins de Lóiola, PREFEITO DE FORQUILHA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056 - B/CIDADES/2016**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. OBJETO: A **elaboração e implementação do Plano de Mobilidade Urbana** de Sobral/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº3687242/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, PREFEITO DE SOBRAL.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058-A/CIDADES/2016**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**. OBJETO: A **revisão e implementação do Plano Diretor Municipal, incluído o de Mobilidade Urbana** de Irauçuba, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº3755949/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente



Instrumento. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Elisnaldo Mota Pinto, PREFEITO DE IRAUÇUBA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058-B/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. OBJETO: A **revisão e implementação do Plano Diretor** Municipal de Jaguaribe, incluído o de Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº3755949/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058-C/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. OBJETO: A **revisão e implementação do Plano Diretor** Municipal de Massapê, incluído o de Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº3755949/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio José Aguiar Albuquerque, PREFEITO DE MASSAPÊ.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058-D/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE RUSSAS. OBJETO: A **revisão e implementação do Plano Diretor** Municipal de Russas, incluído o de Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº3755949/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Weber de Araújo, PREFEITO DE RUSSAS.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058-E/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. OBJETO: A **revisão e implementação do Plano Diretor** Municipal de Santana do Acaraú, incluído o de Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº3755949/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Helder Arcanjo, PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058-I/CIDADES/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. OBJETO: A **elaboração e implementação do Plano Diretor** Municipal de Quixeré, incluído o de Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú (Cidades do Ceará II), sob amparo no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio está fundamentado nos preceitos do artigo 116 e seguintes da Lei nº8.666/93, nos termos do processo SPU/VIPROC nº3755949/2016 e no Contrato de Empréstimo nº2826-OC/BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Raimundo Santiago Bessa, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº098/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº098/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2894503/2016, com fundamento no art.22 da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, nos arts.45 a 48 do Decreto Estadual nº. 31.406, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Cláusula 09, parágrafo 2º do Termo de Ajuste nº098/CIDADES/2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente TERMO DE AJUSTE fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de junho de 2016, estendendo-se até o dia 27 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Cláudio Bezerra Saraiva, PREFEITO DE CAPISTRANO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº104/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº104/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4181814/2016, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de



28 de novembro de 2012 e suas alterações, no art.45, parágrafo único, art.46, parágrafo único e art.48 do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de junho de 2016 para o dia 26 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Webston Nogueira Pinheiro, PREFEITO DE SOLONÓPOLE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº109/ CIDADES/2014**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº109/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARACATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3587574/2016 com fundamento na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº109/CIDADES/2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por 06 (seis) meses a partir do dia 30 de junho de 2016, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Ivan Silvério da Costa, PREFEITO DE ARACATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº117/ CIDADES/2014**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº117/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARACATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3587841/2016 com fundamento na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº117/CIDADES/2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por 06 (seis) meses a partir do dia 30 de junho de 2016, encerrando-se no dia 30 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Ivan Silvério da Costa, PREFEITO DE ARACATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº91/ CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº91/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado**, por mais 6 (seis) meses, passando do dia 26 de junho de 2016 para o dia 26 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de junho de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michelle Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº107/ CIDADES/2014**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº107/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE**

**ARACATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2997024/2015, com fundamento no art.3º e seu inciso IV, no art.22 e seu §1º, e no art.58-A, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar nº119/2012 (com alterações subsequentes); bem como sob os alicerces do art.1º e seu §1º inciso IV e seu §2º, do art.45 e seu parágrafo único, inciso IV, do art.46 e seu parágrafo único, do art.50 e seu parágrafo único, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com alterações subsequentes); e com base na Cláusula convencional 9ª e seu Parágrafo 2º; e por fim, em atenção aos artigos 1º e 5º da Portaria CGE nº11/2015. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº107/CIDADES/2014 fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 30 de junho de 2016 para o dia 30 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Ivan Silvério da Costa, PREFEITO DE ARACATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº155/ CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº155/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, passando do dia 30 de junho de 2016 para o dia 30 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de junho de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Kelsey Forte da Silva Gomes, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº114/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº114/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARACATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3588295/2016, com fundamento no art.3º e seu inciso IV, no art.22 e seu §1º, e no art.58-A, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar nº119/2012 (com alterações subsequentes); bem como sob os alicerces do art.1º e seu §1º inciso IV e seu §2º, do art.45 e seu parágrafo único, inciso IV, do art.46 e seu parágrafo único, do art.50 e seu parágrafo único, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com alterações subsequentes); e com base na Cláusula convencional 9ª e seu Parágrafo 2º; e por fim, em atenção aos artigos 1º e 5º da Portaria CGE nº11/2015. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº114/CIDADES/2014 fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 30 de junho de 2016 para o dia 30 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Ivan Silvério da Costa, PREFEITO DE ARACATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARACATI**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 09 de julho de 2016 para o dia 09 de Janeiro de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Ivan Silvério da Costa, PREFEITO DE ARACATI.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº236/CIDADES/2012**

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº236/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2847823/2016, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, passando do dia 28 de junho de 2016 para o dia 28 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº17/2016** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA MUNIZ**

**LEITÃO**, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRO, desta AUTARQUIA, matrícula nº3000041-2, para substituir o servidor Marcelo Costa Caldas, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, matrícula nº3000241-5, em todos os feitos de sua competência, nos casos de impedimento, afastamento e suspeição, pelo prazo de 25 dias, sem prejuízo da competência originária do Titular desta autarquia, prevista na Legislação vigente. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 30/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano 2015, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2016, 07 DE JANEIRO DE 2016

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	Paulo Sergio Peixoto Benevides	Perito Trânsito	11.846,97	16	80,77	1.292,32
953	Geltina Severiano de Andrade Barroso	Auxiliar de Administração	2.727,62	20	18,60	372,00
417-1-8	Cassia Valeria da Silva Damasceno	Auxiliar de Administração	2.727,62	21,25	18,60	395,25
266-1-1	Lucia Maria Cruz Batista	Auxiliar de Administração	2.776,33	23,10	18,93	437,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2016, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2016, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	Paulo Sergio Peixoto Benevides	Perito Trânsito	11.847,07	32	80,78	2.584,96
266-1-1	Lúcia Maria Cruz Batista	Auxiliar de Administração	2.776,33,	25	18,93	473,25
417-1-8	Cassia Valeria da Silva Damasceno	Auxiliar de Administração	2.727,62	34,05	18,60	633,33
953-1-1	Geltina Severiano de Andrade Barroso	Auxiliar de Administração	2.727,62	28	18,60	520,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 933/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2016, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº933/2016, 08 DE JULHO DE 2016

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	Paulo Sergio Peixoto Benevides	Perito Trânsito	13.671,68	32	85,46	2.734,72
266-1-1	Lúcia Maria Cruz Batista	Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes	3.857,19	25	24,12	603,00



MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
417-1-8	Cassia Valéria da Silva Damasceno	Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes	3.789,52	34,05	23,69	806,64
953-1-1	Geltina Severiano de Andrade Barroso	Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes	3.789,52	28	23,69	663,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº934/2016** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano 2015, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº934/2016, 08 DE JULHO DE 2016

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	Paulo Sergio Peixoto Benevides	Perito Trânsito	13.671,68	16	85,46	1.367,36
953-1-1	Geltina Severiano de Andrade Barroso	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	3.789,52	20	23,69	473,80
417-1-8	Cassia Valéria da Silva Damasceno	Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte	3.789,52	21,25	23,69	503,41
266-1-1	Lucia Maria Cruz Batista	Atividade de Trânsito e Transporte	3.857,19	23,10	24,12	557,17

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA/CE - SAAE GRANJA**. OBJETO: **Abastecimento de água e esgoto** para o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual do Ceará localizado na cidade de GRANJA/CE, sito na Rodovia CE 085, Km 20 - Alto do Posto - Granja/ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 6726254/2015 publicada no DOE de de 02 de março de 2016, Lei Municipal n.º 12/1962, que cria o SAAE GRANJA FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 3.1 A vigência deste contrato será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite permitido pela legislação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.946,48 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) pagos em recursos da seguinte dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO TEIXEIRA Diretor SAAE GRANJA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 37/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliário** para atender as necessidades do DETRAN/CE, conforme quantitativo e qualitativo descrito na proposta da contratada, parte integrante deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2015 - Universidade Federal do Pará e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 68/2015, Ofício CECOC nº 882016, Processo nº 2427948/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 13.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 13.2. O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 159.732,70 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos) pagos em recursos do DETRAN-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.037.18599.15.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: IGOR

VASCONCELOS PONTE SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e EDNALDO XAVIER DE MELO ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/METROFOR/2015**  
I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com reposição de peças, de 01 (uma) central telefônica digital CPA-T tipo PABX e seus periféricos, modelo KX-TDE620BR marca Panasonic, da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº. 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Soriano Albuquerque, nº. 1007, Dionísio Torres - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contatos de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira na ordem de R\$8.704,92 (oito mil setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 04 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Bernardo de Oliveira Campos e Benedito Rabelo Bentes pela Empresa SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Roberta Lanhoso Cyrillo  
ASSESSORA JURÍDICA - EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 15/METROFOR/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de licenças de softwares** para atender às necessidades do METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 57.986,84 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta



e seis reais e oitenta e quatro centavos) pagos em mediante apresentação de fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual – P05C – Material Rodante Peças e Material, Funcional Programática 43000000.26.783.002.01606.01. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Alexandre Mota Albuquerque pela Empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

Roberta Lanhoso Cyrillo  
ASSESSORA JURÍDICA - EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 16/METROFOR/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **LUBORTEC COMERCIAL LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de lâminas de contato** para utilização nos pantógrafos dos trens, Unidades Elétricas - TUE's, modelo MFR XF 1649, de fabricação Ansaldo Breda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual – P05C – Material Rodante Peças e Material, Funcional Programática 43 000000.26.783.002.01606.01. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Diretor pelo METROFOR e Roberto Borges e Simone Pestilho Esméria pela Empresa LUBORTEC COMERCIAL LTDA ME.

Roberta Lanhoso Cyrillo  
ASSESSORA JURÍDICA - EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MINERVA JAQUELINE SOARES DE CASTRO**, matrícula 009233-11, lotado(a) no(a) REITORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do SERVIÇO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO REITOR, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES**, matrícula 003082-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura

Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARLOS HEITOR SALES LIMA**, matrícula 000766-19, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GEOVANI JACO DE FREITAS**, matrícula 006667-18, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1151/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE, **DESIGNAR CLÁUDIA RÉGIA DAMASCENO CHAVES**, professora da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula institucional nº006745.1-6, residente e domiciliada nesta Capital, para exercer a função de COORDENADOR DA UNIDADE REGIONAL DE QUIXADÁ do PRONATEC no âmbito da FUNECE; vinculado à Coordenação Geral PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos nos termos do §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974, iniciando-se a partir de 07 de julho de 2016



pelo período de duração do Programa. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1192/2016** - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº3885672/2016-VIPROC de 13/06/2016, RESOLVE **EXCLUIR a partir de 01/05/2016** a docente **CLAÚDIA MARIA MAGALHÃES GRANGEIRO**, matrícula nº00860.1-0 da Portaria nº1847/2015, de 09/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/07/2015 e **INCLUIR** a docente **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula nº06741.1-7, Professor Adjunto, Ref. J, como Vice-Coordenadora do Curso/Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com 20 (vinte) horas semanais de atividades no Plano de Atividades Docente - PAD, no período de 02/05/2016 à 31/03/2017, sem ônus para o erário estadual. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
REITOR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº65/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 639,58 ( Seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO, pelo prazo de um ano, terem baixadas de ofício suas inscrições 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2016 DE  
12 DE JULHO DE 2016

Nº	NOME	CURSO
01	CASSIO TEIXEIRA VALENTIM	Administração
02	LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	Informática

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA 184/2016** - SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2614004/2016, da Secretaria da Cultura, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº22.934, de 06 de dezembro de 1993, ao servidor **EDNARDO DE LIMA COSTA**, que exerce à função de Oficial de Manutenção, matrícula nº0960653.X, lotado na Secretaria da Cultura, com exercício na Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, à **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 40%(quarenta por cento)sobre seu vencimento, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº548/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de

Uvinocaprinocultura - NUOVIS, matrícula nº300101-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Banabuiú, no período de 04 a 08/07/2016 a fim de Monitorar Tanques de Resfriamento de Leite de cabra, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e sete centavos), totalizando R\$ 362,37 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), acrescidos de 10% aos dias 06 e 07/07/16 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fonte de Recursos MAPP 374. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº550/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº000.513-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SOBRAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SOBRAL, nos períodos de 11/07 a 16/07/2016 e de 25/07 a 30/07/2016 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11(onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº551/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONIA MARIA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de CRATEÚS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CRATEÚS, nos períodos de 11/07 a 16/07/2016 e de 25/07 a 30/07/2016 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11(onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº552/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº000.512-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 04/07 a 09/07/2016 e de 18/07 a 23/07/2016 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11(onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº553/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - LIMOEIRO DO NORTE, nos períodos de 04/07 a 09/07/2016 e de 18/07 a 23/07/2016 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11(onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº554/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de CRATEÚS - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CRATEÚS, nos períodos de 04/07 a 09/07/2016 e de 18/07 a 23/07/2016 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 11(onze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 674,63 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº555/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº106.779-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SOBRAL - SÃO BENEDITO - TIANGUÁ - GRANJA - MARCO - SOBRAL, no período de 11/07 a 15/07/2016 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº556/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº082.931-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de FORTALEZA - SOBRAL - FORTALEZA, nos períodos de 04/07 a 08/07/2016 e de 18/07 a 22/07/2016 a fim de transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Sobral para classificação, concedendo-lhe 9,0(nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº557/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº700.152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - ICÓ - QUIXELÔ - ACOPIARA - IGUATU, nos períodos de 11/07 a 15/07/2016 e de 25/07 a 27/07/2016 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 7,0(sete) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 429,31 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº558/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELADIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001.484-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE - CAMPOS SALES - SALITRE - BREJO SANTO - JUAZEIRO DO NORTE, no período de 11/07 a 15/07/2016 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº559/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO CONRADO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700.164-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE - CAMPOS SALES - SALITRE - BREJO SANTO - JUAZEIRO DO NORTE, no período de 25/07 a 29/07/2016 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº560/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº102.027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE - TBULEIRO DO NORTE - SÃO JOÃO DO



JAGUARIBE - MORADA NOVA - IBICUITINGA - QUIXERÉ - LIMOEIRO DO NORTE, no período de 18/07 a 22/07/2016 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº561/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700.163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de FORTALEZA - IGUATU - FORTALEZA, nos períodos de 04/07 a 08/07/2016 e de 18/07 a 20/07/2016 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 7,0(sete) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 450,78 (quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos), acrescidos de 5% de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº562/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700.154-1-2, deste Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - ICÓ - QUIXELÔ - IGUATU, no período de 11/07 a 15/07/2016 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº568/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante de cargo de Técnico Desenvolvimento Agrário, matrícula nº001585-1-8, lotado(a) neste (a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de Quixeramobim, no período de 11 a 12/07/2016 a, a fim de Participar de Encontro Municipal do Plano de Preparação para as Secas em Quixeramobim, a convite do(a) Prefeitura de Quixeramobim, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº575/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de

Recursos Audiovisuais, matrícula nº1697421-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Araripe e Potengi, no período de 8/7 a 18/7/2016 a fim de fazer atividades da SDA na EXPOCRATO/2016 e realizar cobertura fotográfica dos eventos de entrega de Cartas de Crédito em Potengi e Araripe, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 643,96 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de julho de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDA Nº102/2016**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implementação/execução, no Município de Itapipoca/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade – Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite por meio de aquisição de produtos agropecuários, produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº3715033/2016 e Parecer Jurídico nº532/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 01 de Julho de 2018, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 06 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e DAGMAURO SOUSA MOREIRA Prefeito do Município de Itapipoca. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº106 /2016**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Russas/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE



COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº3720355/2016 e Parecer Jurídico nº543 /2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 01 de Julho de 2018, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO WERBER DE ARAUJO Prefeito do Município de Russas/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº107/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de EUSÉBIO/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº3719250/2016 e Parecer Jurídico nº545/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 01 de Julho de 2018, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JUNIOR Prefeito do Município de Eusébio. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de Julho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº122/2016

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de CAUCAIA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos

agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº3758085/2016 e Parecer Jurídico nº577/2016. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 01 de Julho de 2018, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 05 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira  
Coordenador da ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº52/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: I - **Instituir um adiantamento a título de fundo de caixa** para pequenas despesas, ao servidor **PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO**, Matrícula 80, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Roberto Capelo Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2016

PROCESSO Nº4210342/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Inscrição da ZPE Ceará na 19ª CIFIT - Feira Internacional de Investimentos e Comércio da China**, que se realizará no município de Xiamen, entre os dias 08 à 11 de setembro do corrente. JUSTIFICATIVA: Necessidade da ZPE Ceará participar de Feiras Internacionais de Comércio para captação de investimentos. VALOR: R\$20.460,00 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº13/2016, com esteio no Art.25, I, da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo nº4210342/2016. CONTRATADA: **19ª CIFIT - FEITA INTERNACIONAL DE INVESTIMENTOS E COMÉRCIO DA CHINA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA HELENA BARBOSA CANDIDO**, matrícula 191862-10, lotado(a) no(a) BREJO SANTO - CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA COELHO DE CARVALHO**, matrícula 120872-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 25 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VANESSA MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula 305090-13, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, O(a) servidor(a) **ALBANIZA TEIXEIRA ALVES MEDEIROS**, matrícula 001218-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUIZA MARA DE ARAUJO BRAGA**, matrícula 093717-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 25 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, O(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE BARBOSA ROSARIO**, matrícula 304657-17, lotado(a) no(a) ITAREMA - ESCOLA INDÍGENA TREMOMBÉ DE PASSAGEM RASA (NÍVEL IV), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA SARA LEITE SANTOS**, matrícula 300786-16, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WESCLEY CUNHA DE ALMEIDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA S1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOELMA ANASTACIO CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR**, **JACKSON LEONE VICENTE ALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE RAFAEL GOMES SARAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ITAPAJÉ - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 09 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, **MARIA IASMIM FERREIRA SIQUEIRA SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ALECILVA DIOGENES DE OLIVEIRA E SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., **RESOLVE NOMEAR**, **ANAILA INACIO DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM RAIMUNDO TOMAZ (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZA MARA DE ARAUJO BRAGA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS



DE FORTALEZA (SEFOR 1) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA COELHO DE CARVALHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA HELENA BARBOSA CÂNDIDO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **ALEXANDRE SOUSA ALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **AURILUCE CORDEIRO MAIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Junho de 2016 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no USO das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto Nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIANA RODRIGUES LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS -1 lotado(a) no(a) CRATEÚS - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº751/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO que a servidora encontra-se afastada para aposentadoria por tempo de serviço através do processo nº98/2996632/VIPROC desde de 14 de abril de 1999 e CONSIDERANDO ainda, a diligência da douta Procuradoria Geral do Estado fl. 80 e necessidade de regularizar a situação funcional da mesma RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 1996 da Portaria de Nº670/99 GAB, publicada no DOE de 19 de setembro de 2000, que concedeu a ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 3 Auxiliar de Serviços Gerais referência 4, o nome da servidora **ROCILVA OLIVEIRA MONTENEGRO DA SILVA**, matrícula nº22100104331915. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0830/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 7170470/2015 e 3928690/2016-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora

**INAÊ PESSOA MONTEIRO**, matrícula nº122018-1-8, Professor Especializado, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 02 de novembro de 2015, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0831/2016-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº2757980/2016-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA**, matrícula nº026412-1-6, exercente da função de Agente Administrativo, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde dezembro de 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2013/  
PROCESSO Nº16169607-4**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/NOVA RUSSAS**, representada neste ato pelo Sr ANSELMO THEODORO DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº076/2013, publicado no D.O.E de 14.05.2013, de acordo com o Processo nº16169607-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor e o suplente do contrato**, que tem por objetivo contratação de empresa de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Nova Russas/CE, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA NONA, no item 9.1, que trata do GERENCIAMENTO e FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor e o suplente para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 9.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Servidora TÂNIA SUELY MELO DA SILVA ARAGÃO, matrícula nº088699-1-x, CPF nº283.437.003-68, e na sua ausência, como Suplente, pela Servidora VERA LÚCIA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº014501-15, CPF nº097.933.133-15, conforme justificativa exarada na CI nº164/2016 – COADM, datado em 07 de março de 2016, às fls. 02, e DESPACHO/COADM, datado em 10 de março de 2016, às fls. 03, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 06 DE JULHO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHA: 1. Rodrigo Benicio Costa. Fortaleza 15 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014/  
PROCESSO Nº16108559-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CWM COELHO DE ALENCAR EPP**, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº007/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº16108559-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/ c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas no Município de Nova Olinda/CE, de acordo com as especificações e quantitativos no grupo 04 previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO, ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº261/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 18 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 10 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário de Educação, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 12 de julho de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014/  
PROCESSO Nº16108503-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CWM COELHO DE ALENCAR**, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº012/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com o Processo nº16108503-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 03 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO, ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº264/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 18 de fevereiro de 2016, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 10 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA



MAIA -Secretário da Educação, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 23 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2014/  
PROCESSO Nº16117734-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº029/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº16117734-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários do Projeto escola de tempo integral do Colégio Estadual Justiniano de Serpa, localizado no Município de Fortaleza/CE. A referida refeição será composta de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº274/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 10 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -Secretário da Educação, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 23 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2014/  
PROCESSO Nº16117671-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS VENANCIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº035/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº16117671-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Edson Queiroz, localizada, no Município de Cascavel/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 05, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato

serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº277/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 11 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -Secretário da Educação, ANTONIO CARLOS VENANCIO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 23 de maio de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2014/  
PROCESSO Nº16117358-6**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2014, publicado no D.O.E de 10.03.2014, de acordo com o Processo nº16117358-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Governador Virgílio Távora e Otília Correia Saraiva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Crato e Barbalha, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 03 e 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº290/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 10 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -Secretário da Educação, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 23 de maio de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014 PROC  
Nº1180477/2016**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº096/2014, publicado no D.O.E de 01.04.2014, de acordo com o Processo nº16118047-7, regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional referente



ao Grupo 5, EEEP José de Barcelos, localizada no município de Fortaleza, conforme descrito no processo nº13340068-9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130096 e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº309/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARIA FREIRE DE SOUZA - CONTRATADA, TESTEMUNHAS 01 - LIA L. B. DE MENEZES 02 - ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014/  
PROCESSO Nº16153608-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº096/2014, publicado no D.O.E de 01.04.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional referente ao Grupo 5, EEEP José de Barcelos, localizada no município de Fortaleza, conforme descrito no processo nº13340068-9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130096 e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$791.578,00 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e oito reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2016 até 10 de setembro de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP José de Barcelos, situada no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 12 de julho de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2014/  
PROCESSO Nº16117917-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CWM COELHO DE ALENCAR EPP**, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº105/2014, publicado no D.O.E de 26.03.2014, de acordo com o Processo nº16117917-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/ c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Neylita Carneiro Albuquerque localizada no Município de Massapê/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previsto Grupo 06 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº314/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 21 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário de Educação, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 12 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2014/  
PROCESSO Nº16012170-1**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº248/2014, publicado no D.O.E de 20.06.2014, de acordo com o Processo nº16012170-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I, §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), SENDO UMA NA EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, E UMA NA EEFM ADAIL BARRETO, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE, E UMA NA EEFM CAMPOS SALES-CE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir 14 de fevereiro de 2016 até 13 de



maio de 2016 e o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de abril de 2016 até 18 de outubro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Francisca L. S. Silva, Temis Jeanne F. B. dos Santos. Fortaleza 12 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2014/  
PROCESSO Nº16088586-8**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº252/2014, publicado no D.O.E de 03.06.2014, de acordo com o Processo nº16088586-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 67, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do Gestor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM E EEFM PLACIDO ADERALDO CASTELO, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO Fica alterada na Cláusula Nona, no item 9.1 do Contrato, com a substituição do Gestor Sra. Joízia Lima Cavalcante Rego, matrícula 12326912, para o Sr. Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, CPF Nº322.801.223-90. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados os atos do Sr Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, a partir de 27 de março de 2015, em conformidade com a Justificativa exarada na C.I. nº068/2016 – COADM, datado em 11.02.2016, e DESPACHO/COADM, de acordo com processo Nº16088586-8, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gizzy Gomes S., 2. Ilegível. Fortaleza 12 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº354/2014/  
PROCESSO Nº16436397-1**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº354/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. RICARDO GOMES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº354/2014, publicado no D.O.E de 07.08.2014, de acordo com o Processo nº16436397-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O

presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de cargas em veículo tipo caminhão baú para atender as necessidades da SEDUC, na Região Metropolitana e interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, conforme justificativa exarada no Despacho – COADM/Gestão de Compras, datado em 01/07/2016, constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 DE JULHO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, RICARDO GOMES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Erasmo dos Santos. Fortaleza 12 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº358/2014/  
PROCESSO Nº16129614-9**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº358/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA NEVAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº358/2014, publicado no D.O.E de 18.07.2014, de acordo com o Processo nº16129614-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional Maria Carmem Vieira Moreira, localizada Município de Maracanaú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº315/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 23 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 16 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário de Educação, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 12 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº391/2014 PROC  
Nº2991118/2016**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº391/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS-SINDIÔNIBUS**, representada neste ato pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº391/2014, publicado no D.O.E de



29.08.2014, de acordo com o Processo nº16299111-8, regulamentado no artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Unidades de Vales transporte mensal, perfazendo o quantitativo anual de 3.064.236 Unidades de Vales transporte para atender os servidores efetivos e de contrato temporário da Secretaria de Educação, lotados na CREDE 01 – Maracanaú, CREDE 09 – Horizonte e SEFOR – Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata o objeto do Contrato, será de R\$4.257.936,50 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), que, somado aos créditos orçamentários e financeiros existentes no saldo residual do contrato de R\$4.610.065,90 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos), perfaz um valor global de R\$8.868.002,40 (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, dois reais e quarenta centavos), conforme justificativa exarada no DESPACHO/COGEP, datado em 09/06/2016, e IG nº897070, constante nos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2016 até 24 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de Julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 01 - MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA 02 - ANDRÉ LUIZ FARIAS ALVES. Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2015/  
PROCESSO Nº16231402-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº052/2015, publicado no D.O.E de 31.07.2015, de acordo com o Processo nº16231402-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II, §2º, da Lei 8666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Mário Alencar e Paulo Petrola, localizadas no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupo 5 e 8 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R\$1.257.720,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais) não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº896600 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2016 até 12 de julho de 2017 e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional Mário Alencar e Paulo Petrola, localizadas no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 13 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação RICARDO COSTA ROMÃO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 12 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº219/2015 PROC  
Nº3612285/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº219/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SINDIÔNIBUS**, representada neste ato pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº219/2015, publicado no D.O.E de 12.11.2015, de acordo com o Processo nº16361228-5, regulamentado no art.65, I, b, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, referente ao aumento de preço das tarifas de ônibus, perfazendo um acréscimo de 14,48% (quatorze vírgula quarenta e oito) no valor global do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a aquisição de vales transportes eletrônico mensais, para atender aos Servidores Efetivos e de Contrato Temporário da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações e condições previstas no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº009/2015 e no contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Segunda, que trata do Valor e da Forma de Pagamento, do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$10.589,28 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), passando de R\$73.130,40 (setenta e três mil, cento e trinta reais e quarenta centavos) para R\$83.719,68 (oitenta e três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo de 14,48% (quatorze vírgula quarenta e oito) no valor global do contrato, conforme despacho da COGEP/SEDUC às fls. 05, de acordo com a IG Nº897084, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - CONTRATADA, TESTEMUNHAS 01 - MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA 02 - ANDRÉ LUIZ FARIAS ALVES. Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.  
Nº5430947/2015**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0324-00, MADALENA/CE- 12ª CREDE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Sandra Maria Vitor Alves; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Reginaldo Pereira Fideles; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo Carta Convite nº08/2015 publicado no DOE de 23/10/2015 com processo nº5430947/2015 regulamentado no art.67 da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **inclusão do Gestor do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK para acesso a internet banda larga, com velocidade de 5 MEGAS em favor da EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA conforme anexos ao contrato original, independente de transcrição. Fica incluído na CLÁUSULA SEXTA a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antonio Jerri Castro de Abreu designada pela CONTRATANTE doravante denominado simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE, Antonio Reginaldo Pereira Fideles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marly Serafim de Sousa, 2- Aurenice Xavier Barroso. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº2126247/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEF DOM QUINTINO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0743-23, CRATO/CE- 18ª CREDE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Maria Otília Moreira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **LOSS JUSTO ENGENHARIA E DESIGN LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Felipe Gurgel Ponte, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Eduardo André Esmeraldo Justo; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo Carta Convite nº002/2015 publicado no DOE de 29/01/2016 processo nº5315668/2015, regulamentado no art.57, §1º inciso VI Art.67, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e inclusão do gestor no contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, ACESSOS E RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA, na EEF DOM QUINTINO, conforme anexos ao contrato original, dependente de transcrição. Fica incluída na CLÁUSULA DÉCIMA, a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) Maria Otília Pereira Moreira; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de maio de 2016 até 16 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Otília Pereira Moreira - CONTRATANTE, Eduardo André Esmeraldo Justo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Iracema Maria de Amolim Rodrigues, 2- Eulina Duarte Pinheiro. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
2215380/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR AO CONTRATO Nº05/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0539-11, neste ato representada pelo(a) seu Diretor(a) Sr.(a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIA MARIA DA SILVA CARDOSO**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIA MARIA DA SILVA CARDOSO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº05/2015 oriundo da Chamada Pública de nº002/2015 publicado no DOE de 04/01/2016 e de acordo com o processo nº6159546/2015; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado pelo Art.67, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **inclusão do Gestor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT conforme anexos ao contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA o seguinte item: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Benedito Ferreira Poti Neto, matrícula nº11567010 e CPF nº423947753-00 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominada simplesmente do GESTOR (A); IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ANTONIA MARIA DA SILVA CARDOSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Roberto Jorge Simões Mendes, 02 - Tania Maria dos Santos Morais. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº2672721/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0150-76, PARACURU/CE- 2ª CREDE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Marco Antônio Rodrigues Vasconcelos; III - ENDEREÇO: PARACURU/CE; IV - CONTRATADA: **THIAGO AUGUSTO FOGOLIM RODRIGUES**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) João Cabral Júnior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº08/201 publicado no DOE de 11/01/2016 Proc. nº6178869/2015 regulamentado nos artigos. 57, §1º inciso VI Art.67, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PARACURU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência de execução da obra incluir o Gestor de Contrato**, que tem por objetiva EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS da EEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA Execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) Marco Antônio Rodrigues Vasconcelos designado pela CONTRATANTE doravante denominada simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 09 de julho de 2016 até 05 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Necivalda Queiroz Facundo - CONTRATANTE, Felipe Gurgel Ponte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Samartyni da Silva Braga, 2- Rosângela Fernandes Vieira. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº3831548/2016**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0350-00, SÃO BENEDITO/CE- 5ª CREDE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Ana Zélia da Cunha Ramos; III - ENDEREÇO: SÃO BENEDITO/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Oton Fernandes Mesquita; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº006/2015 publicado no DOE de 16/12/2015 Proc. nº6409810/2015 e regulamentado nos art.57, §1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SÃO BENEDITO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA, da EEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/06/2016 até 10/09/2016 até 10/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Zélia da Cunha Ramos- CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Ribamar Fontenele, 2- Maria Arlene Rodrigues Bezerra. Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº3836710/2016/ANEXO 2436165/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP RITA AGUIAR BARBOSA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0040-31, ITAIPUOCA/CE- 2ª CREDE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Ana Maria Sousa Farias; III - ENDEREÇO: ITAIPUOCA/CE; IV - CONTRATADA: **ZR CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Zilfrânio Alves de Sousa; V - ENDEREÇO: ITAIPUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo Carta Convite nº08/2015 publicado no DOE de 29/01/2016 processo nº6659328/2015 regulamentado nos artigos 57, §1º inciso VI Art.67, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAIPUOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e incluir o Gestor de Contrato ao contrato**, que tem por objetivo a Execução de Serviços de Reforma de Salas de Aula, Coberta e Estruturas em Geral da EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. Fica incluído na CLÁUSULA DÉCIMA a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) Ana Maria Sousa Farias especialmente designado pela CONTRATANTE doravante denominada simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de março de 2016 até 02 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco R. Lavor, 2- Hiyo de Lima Farias. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº4333290/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E GESTOR DE CONTRATO AO CONTRATO Nº09/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0267-87, neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Paulo Borges Lima Rodrigues; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA**, neste ato representado pelo Sr. Jose Elano de Sousa Oliveira; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº02/2015, publicado no D.O.E de 07/01/2016 e de acordo com o processo nº5728741/2015 e regulamentado no art.57, §1ºinciso II e no art.67 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e inclusão do gestor de contrato do contrato 09/2015** que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para os alunos do COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO -CEMER, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição.CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO Fica incluída na cláusula décima segunda que a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. LUIZA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº02160-1-1, CPF: 218.356.753-87 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, doravante denominada simplesmente de GESTORA DE CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado - CONTRATANTE, José Markan da Penha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Rosaly Bezerra de Melo, 2- Sheylla Barros Andrade Sousa. Fortaleza, 15 de julho de 2016.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da Vigência do Contrato, ora aditada, fica prorrogada por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 03 de Setembro de 2016 até 21 de Março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e a seu aditivo.E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Ju lho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE,

Jose Elano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Arisleu Reube de Oliveira, 2- Rodrigo Rodrigues Dantas. Fortaleza, 18 de julho de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5302008/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº07.954.514/0301-13 CAMOCIM/CE 4ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Ana Cristina Albuquerque Dias CONTRATADA: **CONSTRUTORA BELCHIOR LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Arnóbio Rocha Belchior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS BANHEIROS**, no Colégio Estadual Professor Ivan Pereira de Carvalho, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº005/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.527,20 (Onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentaria nº(2016) 22100022.12.362.023.18827.05.339039.11000.0-17485. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE, Arnóbio Rocha Belchior-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Clécia Albuquerque Medeiros - 02- José Carlos Mesquita dos Santos. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2773770/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM EUNICE WEAVER - CNPJ: Nº07.954.514/0251-10 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VANDERLENE COELHO SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA DA COBERTURA E PISO DO BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO, E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CISTERNA**, na EEFM EUNICE WEAVER, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$57.152,29 (Cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE e VANDERLENE COELHO SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marciana Farias Abreu, 02 - Francisco Edvaldo de Sousa Lima. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 158/2016 - SEDUC/PROCESSO SEDUC-CE Nº16384176-4**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, representada neste ato pelo Sr. RICARDO ALEXANDRE SILVA, 87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato  **aquisição de 9300 (nove mil e trezentos) garrafas de água mineral** para atender os funcionários da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC-CE, conforme as especificações previstas no código do item 000001513-0, item 01, do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº20150017 - Ata de Registro de Preço nº004/2016 - Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20150017/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500 PA 22051 Fonte 00 Elemento de Despesa 33903000 Funcional Programática 22100022.12.122.500.22051.01.33903000.10.000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, RICARDO ALEXANDRE SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.2.Ilegíveis. Fortaleza 13 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1110428/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E. E. F. M. PROFª. BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, CNPJ 07.954.514/0428-04, SEFOR - 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da E. E. F. M. PROFª. BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, pertencente à jurisdição da CREDE 21 ou SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/06078 e Termo de Participação 2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$999,80 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Mª Irenilce Carneiro dos Santos 02 - Felipe Silva Moreira. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1131298/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, CPF Nº441.932.203-97, SEFOR - 1, FORTALEZA/CE, neste ato

representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: **G CASTELO BRANCO PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME**, apresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) GILBERTO CASTELO BRANCO PIRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA CEJA PAULO FREIRE pertencente à jurisdição da SEFOR 1 1ª REGIÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº0003/2016 e Termo de Participação 2016/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.03.33903900.25100.0.30.00 - 7389. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR - CONTRATANTE, GILBERTO CASTELO BRANCO PIRES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - ANE CARINE DE SOUSA MONTE 02 - FRANCISCO EDILSON LIMA DE SOUSA. Fortaleza 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1574041/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, C.N.P.J. Nº07.954514/0437 - 97, SEFOR - 1, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTONIO HELONIS BORGES BRANDÃO CONTRATADA: **MW CONTABILIDADE S/S LTDA - ME**, representado neste ato pela Sra. MARCIRIA VALDA MARQUES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços profissionais de contabilidade** cujas descrições encontram - se detalhados no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação nº2016000 1, regido pela Lei nº8.666/93, de 21/06/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir de sua publicação e terá v.igência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para prestação do serviço objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 3 00 (trezentos dias), a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$299,90 (Duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202 0 226 68 0333903900251000300 0 - 6 57 0. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ANTONIO HELONIS BORGES BRANDÃO - CONTRATANTE, MARCIRIA VALDA MARQUES LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - SANDRA MAIA SALES FRANÇA 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1716601/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES, o CNPJ 07.954.514/0180-91, CREDE - 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA-ME** representada pelo Srª Maria de Fátima de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 7,13,16,19 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2016 FORO: ACARAÚ/CE.



VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E CE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 40 (quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.653,36 (Três mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00-6919. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Maria de Fátima de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Maria Ivonete Xavier de Araujo 02 - Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 08 de julho 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2019246/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, CNPJ/MF 07.954.514/0570 - 70, CREDE - 20, MILAGRES/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Srª Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **LIQUIGÁS CARIRI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Srª Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZ INHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº05/2016 Termo de Participação 05/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jur ídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, após a assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.775,00 (dois mil set ecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.02 3.22631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATANTE, Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - José Maximo de Figueiredo 02 - Mª do Socorro da Silva Sousa. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2573405/2016

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, CNPJ nº07.954.514/0687-81, SEFOR - 3, FORTALEZA, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Vitória Maria Cunha CONTRATADA: **ANA MARIA GOMES BRITO - ME**, epresentado neste ato pelo Sra. Ana Maria Gomes Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada na realização de Festividades e Homenagens** para as ações da Superintendência Escolar da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº030/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.36 2.023.18823.03.33903900.20700.1.40.00 - 6845. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, Ana Maria Gomes Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Paulo Roberto Menezes Sousa Jr. 02 - Bruno Barbosa Viana. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2655525/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - CNPJ: Nº07.954.514/0529-40 - FORTALEZA/CE - SEFOR 2, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor Geral CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES CONTRATADA: **AF RODRIGUES ELETRICIDADE ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALESSANDRA FOGOLIM RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO de 112,5 Kva** na EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº08/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$51.761,37 (Cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT\_DESP. F. P. Nº(2016) 17500 - 22100022.12.362.023.18828.03.449051.11000.0 SP. F. P. Nº(2016) 17500 - 22100022.12.362.023.18828.03.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES - CONTRATANTE e ALESSANDRA FOGOLIM RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Livia Silvia dos Santos, 02 - Ivanildo Barros Dias. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº2994483/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Ensino Médio Maria Marina Soares, CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, CREDE - 5, GUARACIABA DO NORTE/CE, este ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Zilvanir Ribeiro Nobre CONTRATADA: **ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR** representador pelo Sr. Alcides Fernandes Costa Junior. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$12.955,50 (doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6922. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Zilvanir Ribeiro Nobre - CONTRATANTE, Alcides Fernandes Costa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Francisco de Assis Sousa Nascimento 02 - Francisco Felipe Ribeiro Veras. Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº3617058/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, CNPJ nº07.954.514/0687-81, SEFOR - 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Vitória Maria Cunha CONTRATADA: **RNL PAIVA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Lima Paiva. OBJETO: O presente



CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de divulgação** para as ações da Superintendência Escola. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº028/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.968,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18823.03.33903200.20700.1.40.00 - 18836 22100022.12.362.023.18526.03.33903200.20700.1.40.00 - 19652. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Lima Paiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Paulo Roberto Menezes Sousa Jr 02 - Bruno Barbosa Viana. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº3711380/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, C.N.P.J. Nº07.954.514/0413 - 10, SEFOR - 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Stela Maria Regadas Barros CONTRATADA: **DANILO PAIVA GOMES**, representado neste ato pelo(s) Senhor(s) Danilo Paiva Gomes Contador. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº2016/11834 e Termo de Participação nº20160012 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo do serviço de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$278,00 (Duzentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620 2 32 2 6 31 0 3 339039 002 51 00 030 00 - 6940. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - CONTRATANTE, Danilo Paiva Gomes Contador - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Ana Paula Freitas Sousa Barros Brasil 02 - Antonio Barbosa da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº4271970/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE - 15, TAUÁ/CE, este ato representada por sua Coordenadora a Sra Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **P C POUSADA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Cleber Sales. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviço especializado em transporte** para deslocamento, com motorista, para alunos realizarem as provas do ENEM/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº2016004 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de

execução do objeto deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$13.862,25 (Treze Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18526.13.33903900.20700.1.40.00 - 19603. DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE, Antônio Cleber Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - FRANCILENY VENÂNCIO DE SOUSA 02 - CASTELIANA DA CUNHA CASTRO.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº7572137/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/E SCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, CNPJ/MF 07.954.514/0371-26, CREDE - 13, IPUERAS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Claudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME**, epresentado neste ato pelo Sr. Thiago Santos de Aquino. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 M BPS**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/004 FORO: IPUERAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.040,00 (Onze mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.25100.0.30.00 - 6607. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE, Thiago Santos de Aquino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 - Francisco das Chagas S. Rodrigues 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

##### Nº010/2016 - PROCESSO Nº2769334/2016

CONTRATO Nº02852014 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38) NA EEFM PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA E CONSTRUÇÃO DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30) NAS ESCOLAS EEFM PROF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO BRANCO E EEFM JUSTINIANO DE SERPA, FORTALEZA-CE EMPRESA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 25.04.2016 o **REINÍCIO da obra CÓDIGOS SIGDAE nº01312014SEDUC01 01312014SEDUC02 01312014SEDUC03 01312014SEDUC04 01312014SEDUC06**, contrato nº02852014, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38) NA EEFM PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA E CONSTRUÇÃO DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30) NAS ESCOLAS EEFM PROF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO BRANCO E EEFM JUSTINIANO DE SERPA, FORTALEZA-CE EMPRESA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP Conforme Justificativa abaixo:Atendendo a solicitação contida no processo de nº2270801/2016, fl. 02, a fiscalização está de acordo com o reinício da obra, visto já ter sido publicado o aditivo de supressão, inclusive já cadastrado no sistema do DAE. Conforme: JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto do DAE, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**ORDEM DE SERVIÇO****Nº111/2016 - PROCESSO Nº4545093/2016**

CONTRATO Nº01752015SEDUC - CONTRATO CLIENTE:01262015 - CÓD DA OBRA:01752015SEDUC 01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.911.567/0001-24 - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº1450 SALA 15 CENTRO, EUSÉBIO - CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO 4 (SALAS) NO MUNICÍPIO DE ÓROS/CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global deste Contrato é de R\$1.045.975,02 (HUM MILHÃO, QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) . Fortaleza, 10 de junho de 2016. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETARIA EXECUTIVA, EngºSILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE, Engº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - DIRETOR DE ENGENHARIA DAE. CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº223/2015 (HOROSAZONAL VERDE)**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRUTURA TARIFÁRIA HOROSAZONAL VERDE (Nº223/2015); II - CONTRATANTE: Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará - CED; III - ENDEREÇO: Rua Dona Iolanda P.C. Barreto, nº317 - Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica e reserva de potência na modalidade horosazonal; IX - VALOR GLOBAL: R\$140.476,63 (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), visto que existe saldo residual do contrato no valor de R\$42.777,65 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), que perfaz um valor de R\$183.254,28 (cento e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 02/07/2016 a 02/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato.; XII - DATA: 20 de Junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela Área de Clientes Institucionais, Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Institucionais, Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Diretor do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará e João Paulo Almeida Mendes - Orientador de Célula Financeiro-Contábil (CEFIN/CED).

Dayanna Karla Coelho Rodrigues  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**PORTARIA Nº64/2016** - A ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, matrícula nº3000281-4, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de ARACATI/CE no período de 13 a 14 de julho do ano de 2016, Juazeiro do Norte/CE no período de 19 a 22 de julho do ano de 2016, SOBRAL/CE no período de 25 a 27 de julho do ano de 2016 e IGUATU/CE no período de 28 a 29 de junho do ano de 2016, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 20% (vinte por cento) na cidade Sobral e Juazeiro do Norte, e 5% (cinco por cento) na cidade de Iguatu, totalizando R\$838,46 (oitocentos e trinta e

oito reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD, em Fortaleza, 18 de julho de 2016.

Aline Bezerra Oliveira Lima

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº079/2016** - O SECRETARIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº004/2015, celebrado com a Sociedade Patrimonial Amigos do Guarani Esporte Clube; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016. Art.3º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

José Jeova Souto Mota  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2016** - O SECRETARIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº003/2015, celebrado com a Associação Desportiva Recreativa e Cultural Icasa; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016. Art.3º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para continuação dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

José Jeova Souto Mota  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº005/2016 - PRÉ-RESERVA 895854**

TERMO DE AJUSTE Nº005/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS. OBJETO: O objeto do Termo de Ajuste é viabilizar a **construção de quadra poliesportiva** na localidade de Bela Vista, no Município de Alcântaras - CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$R\$94.555,44 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme classificação orçamentária: 42100001.27.122.050.18542.11.44404200.3.00.00.0.40 - 20092, e o BENEFICIÁRIO com R\$9.555,44 (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. O TRANSFERIDOR transferirá os recursos previstos na Cláusula Sexta, em favor do BENEFICIÁRIO, em conta corrente indicada no presente Instrumento, onde serão movimentados, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, referido na Cláusula Segunda, mediante comprovação de adimplência, regularidade e comprovação da contrapartida financeira. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Ajuste tem como fundamento o Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº119, de 28/12/12; o Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações; a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008; o Decreto nº31.621, de 07/11/2014; a Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; a Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012; a Lei Estadual nº15.839, de 27/07/2015; a Portaria da CGE nº130, de 03/09/2015 e em outros instrumentos legais pertinentes, bem o Processo Administrativo nº1939007/2016. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - SECRETARIO EXECUTIVO DO ESPORTE E FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES - PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Roberta Araújo Formighieri  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº386/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4533788/2016 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **VICENTE VICTOR DE MEDEIROS**, Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência D, matrícula nº006877-1-5, ocorrido em 03.07.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pariz, em 05.07.2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº387/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4532110/2016 RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº008093-1-4, ocorrido em 18.06.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 19.06.2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº394/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004 e na Instrução Normativa nº08, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O 10/03/2014. RESOLVE: Art.1º **Ao Projeto Institucional EAD** que será realizado no período de 16/06/2015 a 14/08/2015 **serão distribuídos o total de 0,60 ponto institucional, com os responsáveis por cada tarefa, de acordo com a complexidade das mesmas**, conforme quadro abaixo;

MATRÍCULA	PROJETO EAD	PONTOS P/RESP.
497871-1-1	Juliana Moura Cavalcanti Xavier	0,20
106120-1-2	Maria Aureliana Farias de Araújo	0,10
107503-1-8	José Nazário Viana Filho	0,10
497875-1-0	Anna Isabelle Gomes Pereira	0,10
497696-1-X	Joinville Djanine Pontes Cunha	0,10
TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/PROJETO		0,60

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº395/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004 e na Instrução Normativa nº08, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O 10/03/2014. RESOLVE: Art.1º **Ao Projeto Institucional MONITORAMENTO DE APLICAÇÕES** que será realizado no período de 07/12/2015 a 01/07/2017 **serão distribuídos o total de 12,95 pontos institucionais, com os responsáveis por cada tarefa, de acordo com a complexidade das mesmas**, conforme quadro abaixo;

MATRÍCULA	PROJETO MONITORAMENTO DE APLICAÇÕES	PONTOS P/RESP.
300217-1-1	FERNANDO CASTRO DE MESQUITA	10,95
497685-1-6	FRANCISCO ALCELES TELES FILHO	2,00
TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/PROJETO		12,95

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº396/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº4449809/2016 e Laudo Médico Pericial expedido pelo ISSEC, datado de 27 de junho de 2016, resolve conceder a **JUCIENE MARIA DE ARRUDA PINTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1º Classe, Referência A, matrícula nº300125-1-8, **afastamento diário de duas horas**, nos termos do art.1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24.12.85 e art.111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº399/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de julho de 2016

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016

ANTONIO ISRAEL MATIAS DE PAULO	57,20
ALISSON FERNANDO ABREU DA COSTA	57,20
ALYNNE DE JESUS LIMA DE SOUSA	57,20
ALYSSON DE MORAES RODRIGUES	57,20
AMANDA MELO MENDONÇA	57,20
ANA BEATRIS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	57,20
ANA FLAVIA DA COSTA FARIAS	57,20



ANA KELLY PIMENTEL FREITAS	57,20
ANA MIRIAN SOUSA COELHO	57,20
ANA PAULA DA SILVA FREITAS	57,20
ANDREZA ALVES DAS NEVES	57,20
ANTONIA CAROLINE G. ALEX. DE SOUSA	57,20
ANTONIA LETÍCIA MOTA DE SOUSA	57,20
ARTUR RUFINO DE BRITO SIMÕES	57,20
BRENO SOARES DE CASTRO	57,20
BRUNA ARAUJO DE ABREU	57,20
BRUNO ARUAJO DOS SANTOS	57,20
BRUNO CRUZ VIANA	57,20
CAIO CÉSAR LIMA VIANA	57,20
CARLIENE CORDEIRO OLIVEIRA	57,20
CARLOS DANIEL DE SOUZA MENEZES	57,20
CINTIA GOMES DO NASCIMENTO	57,20
CLÁUDIO NICOLAS ALVES RODRIGUES	57,20
CLEBERSON DA SILVA COSTA	57,20
DAINDRA LARA ARAÚJO VIDAL	57,20
DANIEL JUAN PRAXEDES MOURA	57,20
DENÍLSON RODRIGUES DE LIMA	57,20
DIOVANNA VAN GEFFE CAVALCANTE	57,20
EDICARLA EWELYNARA XAVIER DE SOUSA	57,20
ELLEN OLIVEIRA CASTRO	57,20
EMANOEL MESSIAS MACHADO SILVA	57,20
EMILY FERREIRA GUIMARÃES	57,20
ERIVAN FERREIRA NEVES JUNIOR	57,20
FELIPE RIBEIRO SAMPAIO	57,20
FRANCISCA GERLANE FERREIRA DE SOUZA	57,20
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA CAMILO	57,20
FRANCISCO CAIO CASTELO MESQUITA	57,20
FRANCISCO DANILO LIMA	57,20
FRANCISCO DIEGO RODRIGUES MATIAS	57,20
FRANCISCO JORDEL GOMES LEMOS	57,20
FRANCISCO LEONARDO PEREIRA DE CASTRO	57,20
FRANCISCO MATHEUS LIMA SOUSA	57,20
FRANCISCO REGIS DA SILVA LIMA	57,20
FRANCISCO THALISON MARTINS NASCIMENTO	57,20
GABRIEL DE SOUZA GOMES	57,20
GABRIEL HENRIQUE MIRANDA SOUZA	57,20
GERSON GIOVANNY CARLIXTO TARGINO	57,20
GEYCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	57,20
GLAUBENIO DA SILVA SOUZA	57,20
GUSTAVO FEIJÓ RODRIGUES NETO	57,20
HALAN DE LIMA ALVES	57,20
HENRICKY LIMA MARTINS	57,20
ILDENER RODRIGUES DOS SANTOS	57,20
INGRID AMANDA SALES DA SILVA	57,20
ISAAC DE SOUSA PEREIRA	57,20
ISLHAINE ALVES DE OLIVEIRA	57,20
JANNAYNA FERREIRA DA SILVA	57,20
JARDEL FERREIRA DA SILVA	57,20
JEISIANE DO VALE LIMA	57,20
JOÃO CRISTIAN LINO VASCONCELOS	57,20
JOÃO LUCAS RODRIGUES MAGALHAES	57,20
JOÃO VICTOR MESQUITA OLIVEIRA	57,20
JONAS HENRIQUE DA SILVA CRUZ	57,20
JOSÉ MARQUES FERNANDES DE SOUSA	57,20
JOSE MAURILIO OLIVEIRA DE SOUSA	57,20
JOSE WESLEY NUNES DE CASTRO	57,20
JOSUELMO ÍTALO DOMINGOS DE ASSUNÇÃO	57,20
KÁTIA TAIS FREITAS LESSA	57,20
LIANA LETÍCIA TEIXEIRA MOREIRA	57,20
LÍDIA GABRIELY DE ASSIS ANDRADE	57,20
LÍVIA ADRIA DA SILVA LOPES DE SOUSA	57,20
LUANA DE CASTRO CRUZ	57,20
LUCAS CARVALHO DE SOUSA	57,20
LUCAS COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	57,20
LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	57,20
LUCAS MORAIS GABRIEL	57,20
LUCIANN BRAGA DIAS	57,20
LUCIANO MENEZES BASTOS	57,20
MARCIO ALEXANDRE CELESTINO DA SILVA	57,20
MARIA DARLENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	57,20
MARIA JARLINE SILVA DE LIMA	57,20
MARIA VANDERLEIA MARTINS DA SILVA	57,20
MATHEUS BATISTA RODRIGUES	57,20
MATHEUS VIANA ALVES	57,20
MAYARA VIEIRA DANTAS	57,20
MICAELA DOS SANTOS SARAIVA	57,20

MICHAEL ANDRETT FURTADO FERRAZ	57,20
NAIARA ALCANTARA ANDRADE E SILVA	57,20
NAJELA LOPES RODRIGUES	57,20
NATALIA QUINTELA CARNEIRO	57,20
NATHALIA DOS SANTOS ARAÚJO	57,20
NAYARA MARIA FERREIRA DE CASTRO	57,20
PAULO RAMON DA SILVA PEREIRA	57,20
PEDRO ALISSON FELIX ALCANTARA	57,20
RAFAEL NOBRE DE SOUZA BORBA	57,20
RAIANY ALMEIDA MELO	57,20
RAYANE PEREIRA DA SILVA	57,20
ROBSON FERNANDES DA SILVA	57,20
ROSIANE FREITAS LIMA	57,20
SAMUEL SILVA	57,20
SANDRIELY DE SOUSA MOREIRA	57,20
SARA JULIE DOS SANTOS	57,20
SARA LORENA LIMA ALVES	57,20
SAVYO NÁPOLES DE ARAÚJO	57,20
STEFANNY PEDROSA SALES	57,20
TAIS SANTOS DA SILVA	57,20
TALISSON SOUSA DE MENEZES	57,20
TALITA KESIA SILVA ANDRADE	57,20
THAINARA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	57,20
THOMAZ ROGER ALMEIDA AGUIAR	57,20
THYAGO ALVES DE OLIVEIRA	57,20
TIAGO DA SILVA RAMOS	57,20
VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	57,20
VINILSON BELÉM DO NASCIMENTO SILVA	57,20
VITÓRIA ALVES MARQUES	57,20
VITÓRIA KESILEY DE LIMA SILVA	57,20
WEVELIN MARIA ALVES FERREIRA	57,20
WILLIAN BARBOSA DA SILVA	57,20
YASMIN SOUZA DE LIMA	57,20
SUZANE RIBEIRO SILVA	57,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº207/2016 de 06.04.2016**, publicada no D.O. de 15.04.2016, que **designou** a servidora **JOELINA AMELIA DE SOUSA SILVA BARROS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101449-1-4, para o Posto Fiscal Aeroporto e designá-la para a Célula de Gestão, Planejamento e Acompanhamento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº255/2016 de 29.04.2016**, publicada no D.O. de 09.05.2016, que **designou** a servidora **ANA PAULA ARAUJO TALMAG**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107501-1-3, para o Posto Fiscal Aeroporto e designá-la para a Célula de Perícias Fiscais e Diligências. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº402/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR, a partir de 15.07.2016, da Portaria nº350/2015 de 17.06.2015**, publicada no D.O. de 02.07.2015, que designou a servidora **ANA MARIA RIBEIRO DE FARIAS JORGE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106125-1-9, para a Célula de Desenvolvimento de Pessoas e designá-la para a Secretaria-Geral do Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº403/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004 e na Instrução Normativa nº08, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O 10/03/2014. RESOLVE: Art.1º **Ao Projeto Institucional INSTITUCIONALIZAÇÃO DA NOVA FERRAMENTA DE BI-TABLEAU** que será realizado no período de 01/04/2015 a 19/05/2016 **serão distribuídos o total de 9,40 pontos institucionais, com os responsáveis por cada tarefa, de acordo com a complexidade das mesmas**, conforme quadro abaixo;

MATRÍCULA	PROJETO INSTITUCIONALIZAÇÃO DA NOVA FERRAMENTA DE BI-TABLEAU	PONTOS P/RESP.
497670-1-3	PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	4,70
497682-1-4	CARLA MOREIRA TANURE	2,82
467675-1-X	FRANCISCO JOSE BEZERRA DE A. E SILVA	0,94
497872-1-9	MARLIO JOSE DOS SANTOS LIMA	0,94
TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/PROJETO		9,40

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4602046/2016 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **WENCESLAU LUCAS DE OLIVEIRA**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006660-1-7, ocorrido em 11.07.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 12.07.2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº050/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº4184368/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARNALDO FERNANDES GOMES ME	06.509421-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 14 de julho de 2016 até 13 de julho de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de julho de 2016.

Mauro César de Magalhães Bastos  
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO - CEGAC  
Idelsa Nogueira de Queiroz  
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº030/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº29/2016 (publicado no D.O.E. de 09 DE JUNHO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os**

**documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.402505-5	M C DE SOUSA SILVA CONSTRUCOES ME
002	06.443397-8	G. V. DE LIMA UTILIDADES DO LAR MICROEMPRESA
003	06.522374-8	L. C. M. DE CARVALHO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 07 de julho de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº031/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº28/2016 (publicado no D.O.E. de 02 DE JUNHO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.686279-5	J. FAUSTINO DA SILVA MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 07 de julho de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº032/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº032/2016 (publicado no D.O.E. de 13 DE JUNHO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.412328-6	JOSE ORLANDO FARIAS GOMES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 07 de julho de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº033/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/



93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº30/2016 (publicado no D.O.E. de 09 DE JUNHO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.707641-6	VALDECI FELICIO DE SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 07 de julho de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº034/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº034/2016 (publicado no D.O.E. de 09 DE JUNHO DE 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.392578-8	M M DO VALE DE SOUZA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 07 de julho de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2016 DE 07 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.366396-1	R M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	2016.11248-1
02	06.181358-3	RESIBRAS INDUSTRIA DE CASTANHA LTDA	2016.09766-7

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº257/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 08 de julho de 2016.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de julho de 2016.

Mª. Deisivânia Pereira Reis Costa  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 264 462-9	FRANCISCO BARROS MARINHO JUNIOR
02	06 691 558-9	SARAH DE MACEDO CARNEIRO CARDOSO - EPP
03	06 985 597-8	ANTONIA A SALUSTRIANO DA SILVA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 05 de julho de 2016.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.374154-7	L. M. CARDOSO ARMARINHO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2016

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) POSTO FISCAL TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL TIANGUA, em Tianguá, 07 de julho de .

Clodoaldo Vieira de Siqueira Junior  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº257/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.368598-1	VICTOR HUGO BATISTA ALENCAR	201613384-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº259/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV par. 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de julho de 2016.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº259/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.363392-2	ALTEMAR QUINTINO PAZ	201611956 8

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº0150/2016** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 13 a 16/07/2016, a fim de fiscalizar Obras da Região do Cariri, concedendo-lhe 3,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no valor total de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), com passagem aérea, para o trecho (Fortaleza/Juazeiro do Norte), no valor de R\$388,48 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$756,48 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0151/2016** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de viagem à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 13 a 16 de Julho de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº3000421-3 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 14 de julho de 2016, a fim de participar de reunião no gabinete da presidência do Tribunal de Contas da União, assessorando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (Hum mil, quatrocentos e um reais e noventa

e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.633,03 (Hum mil, seiscentos e trinta e três reais e três centavos), perfazendo um total de R\$3.385,43 (Três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2016.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011. SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM - 6º D.O; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE QUIXERAMOBIM; V - ENDEREÇO: AVENIDA:DOUTOR JOAQUIM FERNANDES, 570 - QUIXERAMOBIM; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº082/2016, DATADA EM 07/06/2016, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, §1º, DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº3403872/2016; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO**, NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.047,94 (SEIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 11.07.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGºJOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA.

Lúcia Maria Cruz Sousa

PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2013**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2013, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA**



**LTDA; V - ENDEREÇO:** FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93; **VII- FORO:** COMARCA DE FORTALEZA; **VIII - OBJETO:** **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOSE) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA;** **IX - VALOR GLOBAL:** R\$3.6000.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS); **X - DA VIGÊNCIA:** PARA 27/06/2017; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEREM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; **XII - DATA:** 27.06.2016; **XIII - SIGNATÁRIOS:** ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2015

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2015, REFERENTE AO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA ATENDER A FROTA DE ROÇADEIRAS DO DER; **II - CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; **III - ENDEREÇO:** AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; **IV - CONTRATADA:** **JOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME;** **V - ENDEREÇO:** RUA: MACHADO DE ASSIS, 425 - DAMAS; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** RESOLUÇÃO Nº081/2016, DE 07/06/2016, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93; **VII-FORO:** COMARCA DE FORTALEZA; **VIII - OBJETO:** **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA;** **IX - VALOR GLOBAL:;** **X - DA VIGÊNCIA:** CUJOS TÉRMINOS FICAM PREVISTOS PARA 08/07/2017; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEREM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; **XII - DATA:** 07.06.2016; **XIII - SIGNATÁRIOS:** ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. VALGEAN ALVES GERMANO.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2016

**I - ESPÉCIE:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2016, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL GUARITA E SENINC DO AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ; **II - CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; **III - ENDEREÇO:** AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; **IV - CONTRATADA:** **AMP ENGENHARIA LTDA;** **V - ENDEREÇO:** RUA:CARIRIAÇU, 504 - BAIRRO MONTE CASTELO; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º DA LEI Nº8.666/93; **VII- FORO:** COMARCA DE FORTALEZA; **VIII - OBJETO:** **ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA;** **IX - VALOR GLOBAL:** O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 24,10% (VINTE E QUATRO VÍRGULA DEZ POR CENTO) CORRESPONDENTE A R\$271.370,30 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) O PRESENTE INSTRUMENTO REPRESENTA REFLEXO FINANCEIRO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$1.126.181,27 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA R\$1.397.551,57 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); **X - DA VIGÊNCIA:** A MESMA; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEREM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; **XII - DATA:** 28.06.2016; **XIII - SIGNATÁRIOS:** ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.** FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL,** ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO

FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. GUILHERME SAMPAIO LANDIM, DATA:07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.** FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL,** ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. PAULO CARLOS SILVA DUARTE, DATA:07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.** FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual,** através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de ITAPIPOCA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales. DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE MARCO.** FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL,** ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ GRIJALMA ROCHA DA SILVA, DATA:07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO.** FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual,** através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de SOBRAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sr. Wilebaldo Melo Aguiar. DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.** FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL,** ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE, DATA:07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE PARACURU**. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de ITAÍPOCA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sr. Francisco Sidney Andrade Gomes. DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE PEREIRO**. FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOÃO FRANCIS MAR DIAS, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA**. FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITERIA, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sr. Cláudio Bezerra Saraiva. DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de SANTA QUITERIA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sr. Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula. DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JOSÉ MARCONDES MOREIRA, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE ARACATI**. FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE ORÓS**. FUNDAMENTO: Através da Resolução Nº086/2016 de 07.06.2016 OBJETO: **Integração dos sistemas viários, municipal e estadual**, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de SANTA IGUATU. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIO: José Sergio Fontenele de Azevedo e o Sr. Simão Pedro Alves Pequeno. DATA: 07 de junho de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**. FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRA. ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O **MUNICÍPIO DE CEDRO**. FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FRANCISCO NILSON DINIZ, DATA: 07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. REGIVALDO MELO CAVALCANTE, DATA:07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS,FUNDAMENTO: ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº086/2016 DE 07/06/2016 OBJETO: **INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS, MUNICIPAL E ESTADUAL**, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS, VIGÊNCIA: 12 MESES, SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANTÔNIO MAURO RODRIGUES SOARES, DATA:07.06.2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de junho de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA NÚMERO: 0619/2016** - Emissão: 08/07/2016. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fxo.	%	Cidade	Total
3002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	SOBRAL	CRUZ	25/07/2016	30/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COREAÚ E CEI GRANJA (DISTRITO DE ADRIANOPOLES)	5,5	64,83	0,00	0,00	0,00	356,57
3006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	TIANGUÁ	25/07/2016	30/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI EM TIANGUÁ-CE/QUADRAS COBERTAS DE SÃO BENEDITO-CE/PE EM SÃO BENEDITO-CE	5,5	64,83	0,00	0,00	0,00	356,57
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	TAMBORIL	18/07/2016	23/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL	5,5	64,83	0,00	0,00	0,00	356,57
3002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	SOBRAL	CRUZ	11/07/2016	13/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA DE ENSINO MEDIO URBANO E ESCOLA DE ENSINO MEIO RURAL.MR EM CRUZ-CE/ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONAL EM ITAREMA-CE	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
3006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	CRONTÁ	18/07/2016	23/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI EM CROATÁ-CE/CEI CARNAUBAL/CEI GUARACIABA/PRE EM CARIRÉ-CE	5,5	64,83	0,00	0,00	0,00	356,57
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	TAMBORIL	11/07/2016	16/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE/QUADRAS COBERTAS DE SÃO BENEDITO-CE/PE EM SÃO BENEDITO-CE/	5,5	64,83	0,00	0,00	0,00	356,57
3006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	TIANGUÁ	11/07/2016	16/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI EM TIANGUÁ-CE/QUADRAS COBERTAS DE SÃO BENEDITO-CE/PE EM SÃO BENEDITO-CE/	5,5	64,83	0,00	0,00	0,00	356,57
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	25/07/2016	30/07/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE/CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA	5,5	64,83	0,00	0,00	0,00	356,57

Total: R\$2.688,07

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de julho de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº029/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº00660, ocupante do cargo de Diretora de Desenvolvimento Comercial, a **viajar** à cidade de Campinas - SP, no dia 05 de julho do ano corrente, a fim de participar de reunião com a diretoria da empresa WOBLEN ENERCON WINDPOWER, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$246,03 (Duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.334,67 (Um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.646,93 (Um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto Nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 04 de julho de 2016.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº030/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as normas de procedimento sobre Contratos Administrativos aprovadas pela Diretoria em sua reunião de 30 de agosto de 2007, RESOLVE: **Designar** o Coordenador de Planejamento Portuário e Logística **PAULO NORBERTO RIOS MARTINS**, vinculado à Diretoria de Gestão Empresarial, em substituição ao Analista de Desenvolvimento Logístico **JOSÉ MARIA ARRUDA FILHO**, vinculado à Diretoria de Implantação e Expansão para exercer as atribuições e responsabilidades de Gestor dos Termos de Cessão e Concessão de Uso abaixo relacionados, cujos objetos são o uso de salas comerciais no Bloco de Utilidades e Serviços – BUS, no Terminal Portuário do Pecém, devendo, no âmbito de suas funções, observar atentamente todas as disposições normativas pertinentes à operacionalidade dos citados contratos, com segurança, prestação e qualidade exigidas. • Termo de Concessão Nº01/2013 – BRADESCO S/A; • Termo de Cessão Nº01/2014 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE; • Termo de Cessão Nº01/2015 – TECBAN – TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A. Presidência da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em Pecém, 07 de julho de 2016.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº00088, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 12 a 13 de julho do ano corrente, para acompanhar o Diretor Presidente em reunião realizada no Centro de Hidrografia da Marinha – CHM, para tratar sobre a batimetria multifeixe a ser realizada no Terminal Portuário, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$710,70 (Setecentos e dez reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$1.479,52 (Um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto Nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 12 de julho de 2016.

Francisco Roberto Araújo Loureiro  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CEGAS/2013**

I - ESPÉCIE: 05º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 037/CEGAS/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº5335, sala 403, Bairro Papicu, Fortaleza/CE- Cep.: 60.175-047; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Convenção Coletiva de Trabalho/2016, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 26/02/2015, pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com vigência a partir de 1º/01/2016 a 31/12/2016; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alteração do valor global do Contrato nº037/CEGÁS/2013** firmado em 18/07/2013, considerando a repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho/2016, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 01/01/2016 a 31/12/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$97.560,96 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir 01/01/2016 a 31/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza-CE., 01 de Julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Paulo Aragão de Almeida Filho (ATTITUDE).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CEGÁS/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº017/CEGÁS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº11.711, 21º andar, Bairro Brooklin, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos - CEGÁS; VII- FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e de execução dos serviços do Contrato nº017/CEGÁS/2014, firmado em 02 de junho de 2014 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.802,85 (vinte e quatro mil e oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02/06/2016 com término previsto para 02/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 01 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Sérgio Dias Pestana, Jaqueline Silva dos Reis (MAPFRE).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 029/CEGÁS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS.  
CONTRATADA: **MARCELO R. DOS SANTOS - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de Compressores Portáteis a gasolina**, necessários para Operação e Manutenção da rede de gasodutos da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160011/CEGÁS FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.713,50 (cinco mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Marcelo Rodrigues dos Santos (MARCELO R. DOS SANTOS - ME).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 033/CEGÁS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS.  
CONTRATADA: **ÁVILA SISTEMAS LTDA.**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para desenvolvimento do Módulo de integração dos dados do arquivo XML do coletor de dados** para o sistema UNIGÁS Medição e a contratação dos serviços de natureza contínua de manutenção preventiva e corretiva para o sistema UNIGÁS Medição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$103.803,10 (cento e três mil, oitocentos e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Romulo Martins Gomes Filho (ÁVILA).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

## Nº015/CEGÁS/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS;  
CONTRATADA: **E DE BRITO FONTENELE FILHO - ME**; OBJETO: Fica **rescindido** de comum acordo, entre as partes Contratantes, o **Contrato nº015/CEGÁS/2015**, celebrado em 15 de abril de 2015, para a prestação dos serviços de entrega de documentos, (boleto bancário, nota fiscal, demonstrativo de consumo, notas débito ou crédito) aos clientes da CEGÁS, em Fortaleza e na Região Metropolitana (compreendo os municípios de Euzébio, Aquiraz, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Horizonte, Pacajus e Pecém), nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste que estará rescindido em 17/06/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.78, inciso XII e no art.79, inciso II, §1º, da Lei Federal nº8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016. FORO: comarca de Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Eduardo de Brito Fontenele Filho (E DE BRITO FONTENELE FILHO - ME). Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO**, matrícula 300044-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2016** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, em 03 de Junho de 2015, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art- 41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DORIS DAY SANTOS DA SILVA** para responder CUMULATIVAMENTE pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Junho de 2016 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO AO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA MUNICIPAL E RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN)**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar as propostas aprovadas na 2ª Etapa, conforme cronograma e disposições do Edital 01/2016:

**CHAMADA I - APOIO A CRIAÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA MUNICIPAL**

PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia (IMAC)	Caucaia	93,7	1º
Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano	Crato	88,7	2º

Fortaleza -CE, 15 de julho de 2016.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

